



Aviso de Classificação TOMADA DE PREÇO 004/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE INFRAESTRUTURA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SOB Nº 101326/2023, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES, E NORMAS TÉCNICAS.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho - SP, através de sua Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o que segue: Foram habilitadas as empresas: PORTO JÚNIOR USINA DE ASFALTO LTDA – (CNPJ Nº 74.207.887/0001-20), HY CONSTRUTORA LTDA – (CNPJ Nº 31.339.236/0001-80), PAVINI ENGENHARIA LTDA – (CNPJ Nº 26.444.816/0001-06), TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ Nº 22.114.236/0001-91) e VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 06.242.356/0001-18). A classificação do presente certame ficou da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa PAVINI ENGENHARIA LTDA – (CNPJ Nº 26.444.816/0001-06) com o valor global de R\$ 207.928,12 (Duzentos e sete mil novecentos e vinte e oito reais e doze centavos), em segundo lugar a empresa VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 06.242.356/0001-18) com o valor global de R\$ 211.211,90 (Duzentos e onze mil, duzentos e onze reais e noventa centavos), em terceiro lugar a empresa TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ Nº 22.114.236/0001-91) com o valor global de R\$ 212.208,32 (Duzentos e doze mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos), em quarto lugar a empresa PORTO JÚNIOR USINA DE ASFALTO LTDA – (CNPJ Nº 74.207.887/0001-20) com o valor global de R\$ 249.644,32 (Duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), em quinto lugar a empresa HY CONSTRUTORA LTDA – (CNPJ Nº 31.339.236/0001-80) com o valor global de R\$ 279.532,37 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos). Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Aviso de Classificação TOMADA DE PREÇO 004/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE INFRAESTRUTURA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SOB Nº 101326/2023, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES, E NORMAS TÉCNICAS.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho - SP, através de sua Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o que segue: Foram habilitadas as empresas: PORTO JÚNIOR USINA DE ASFALTO LTDA – (CNPJ Nº 74.207.887/0001-20), HY CONSTRUTORA LTDA – (CNPJ Nº 31.339.236/0001-80), PAVINI ENGENHARIA LTDA – (CNPJ Nº 26.444.816/0001-06), TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ Nº 22.114.236/0001-91) e VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 06.242.356/0001-18). A classificação do presente certame ficou da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa PAVINI ENGENHARIA LTDA – (CNPJ Nº 26.444.816/0001-06) com o valor global de R\$ 207.928,12 (Duzentos e sete mil novecentos e vinte e oito reais e doze centavos), em segundo lugar a empresa VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 06.242.356/0001-18) com o valor global de R\$ 211.211,90 (Duzentos e onze mil, duzentos e onze reais e noventa centavos), em terceiro lugar a empresa TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ Nº 22.114.236/0001-91) com o valor global de R\$ 212.208,32 (Duzentos e doze mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos), em quarto lugar a empresa PORTO JÚNIOR USINA DE ASFALTO LTDA – (CNPJ Nº 74.207.887/0001-20) com o valor global de R\$ 249.644,32 (Duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), em quinto lugar a empresa HY CONSTRUTORA LTDA – (CNPJ Nº 31.339.236/0001-80) com o valor global de R\$ 279.532,37 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos). Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DECRETO Nº 03671 DE 09 de Novembro de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023 e dá outras providências.

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Municipal nº 3109/2022 (Lei Orçamentaria Anual).

DECRETA

Art 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2023, no valor total de 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS), nas seguintes classificações:

02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.2044 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
1251 REFORMAS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
303 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00
Fonte / Aplicação: 013013010 ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL..... 17.000,00
02.04.01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
15.452.2014 SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
2215 COLETA DE LIXO E TRANSBORDO
98 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
Fonte / Aplicação: 01110 GERAL
TOTAL..... 100.000,00
02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.2047 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
2268 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
346 - 33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita 30.000,00
Fonte / Aplicação: 013043041 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - RECURSOS PROPRIOS
TOTAL..... 30.000,00
TOTAL GERAL..... 147.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.2044 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2262 TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DE PACIENTES - ATENÇÃO BÁSICA
324 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -47.000,00
Fonte / Aplicação: 053013011 ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL
TOTAL..... -47.000,00
02.02.05 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
73 - 99999900 Reserva de Contingencia -100.000,00
Fonte / Aplicação: 01110 GERAL



TOTAL..... -	100.000,00
TOTAL GERAL.....	147.000,00

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

**DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Aviso de Decisão
Pregão Eletrônico nº 049/2023
Processo Nº 8049/2023**

Objeto:- Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS E PROJETOR, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de seu Departamento de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: "Vistos... 1 – Acompanhamento na íntegra do parecer jurídico de fls. pelo conhecimento do recurso administrativo apresentado pelas empresas SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e INT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI, concedendo-lhe provimento quanto ao mérito, a fim de ser reformada a decisão proferida no julgamento do processo, que classificou e declarou a aceitabilidade da proposta de preços apresentada pela licitante JOÃO BRAULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, SEVENTEC COMÉRCIO LTDA, INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA e BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, para os itens 01, 06 e 14, por entender que a proposta ofertada pelas empresas classificadas desatende o contido no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico. 2 – Acolho igualmente o pedido apresentado pela empresa EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA, para que seja reclassificados os itens 03 e 11, tendo em vista os argumentos pela empresa apresentados. 3 – Determino a continuidade do julgamento para a fase de análise de aceitabilidade da proposta e negociação com as demais empresas classificadas no certame, nos termos do inciso XIX, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002. 4 – Intime as licitantes da presente decisão. Pedregulho-SP, 09 de novembro de 2023. ALESSANDRO BOLELI MEDEIROS - Pregoeiro". Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

Departamento de Licitações



DECRETO Nº 3672 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

“ALTERA NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O EXPEDIENTE DO DIA 17.11.2023 PARA O FERIADO DO 15.11.2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o feriado do dia 15.11.2022 (quarta-feira), para o dia 17.11.2023 (sexta-feira).

Parágrafo Único. Em razão do disposto no “caput” do artigo 1º, no dia 15.11.2023 haverá expediente normal nas repartições públicas municipais, e, no dia 17.11.2023, em razão da alteração, não haverá expediente.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho/ SP, 08 de Novembro de 2023.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal